



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA**

**PORTARIA Nº. 094/SMA, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder a Servidora Municipal Edinei Antônia de Barros Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, readaptação de função conforme estabelece a Lei nº 1.178 de 25 de julho de 2011, haja vista que a mesma encontra-se com restrição laboral para exercer a função acima mencionada, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial, por um período de 365 dias.

**Art. 2º-** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 07 de maio do corrente ano. Ressaltamos ainda que, esta portaria terá validade até 07 de maio do ano de 2021.

**ANA LÍVIA DE ALMEIDA PORTELA**  
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 09/11/2020